



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Suprime-se a Estratégia 7.5 da Meta 07 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10.

**JUSTIFICAÇÃO**

O motivo da supressão dessa emenda é que leva os municípios e estados a fechar as escolas do campo e transferir os alunos para fora de sua comunidade, para estudar em outras escolas. A escola é da comunidade, deve estar na comunidade. Os estudos mostram que há uma forte ligação entre o desempenho dos alunos e fatores localizados na comunidade, no meio onde a criança vive.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

EF288CA612

